

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA IRATI – PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Aprova o calndário de reuniões do ano de 2025

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº5.116/2024, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em 29 de agosto de 2.024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário de reuniões do ano de 2025.

| COMDEMA | | |
|-----------|-----|---------|
| MÊS | DIA | HORÁRIO |
| Fevereiro | 27 | 8h30 |
| Março | 27 | 8h30 |
| Abril | 24 | 8h30 |
| Maio | 29 | 8h30 |
| Junho | 26 | 8h30 |
| Julho | 31 | 8h30 |
| Agosto | 28 | 8h30 |
| Setembro | 25 | 8h30 |
| Outubro | 30 | 8h30 |
| Novembro | 27 | 8h30 |
| Dezembro | 18 | 8h30 |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 12 de dezembro de 2024

Carla do Rocio Mosele Ragugneti

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente